

José Lopes de Siqueira, Secretario e escrevi,

Averbacão

169

Os dias do mes de Setembro de mil e oitocentos e setenta e oito, n'esta Cidade de Pracuêba e Secretaria do Camara Municipal, compareceo Fernão Dias de Almeida e por elle me foi dito que o direito do foro do terreno em que era foneiro Subador Rodrigues Cardoso, elle Almeida ficava sujeito a todas as disposições relativamente aos aforamentos de terrenos, visto como dito Subador tambem transferira a elle declarante esse direito. E por ter pago o foro de um anno na importância de oito mil reis, foy o presente terreno averbado. Eu Jeronymo José Lopes de Siqueira, Secretario e escrevi.

Fernão Dias de Almeida

Averbacão

170

Os dois dias do mes de Outubro de 1878, n'esta Cidade de Pracuêba e Secretaria do Camara Municipal compareceo Antonio Martins Alves e por elle me foi dito que o direito do foro do terreno em que era foneiro Fernão Dias de Almeida, elle Alves ficava sujeito a todas as disposições relativamente aos aforamentos de terrenos, visto como dito Fernão tinha transferido a elle Alves todo o direito. E por ter pago o foro do primeiro anno possivel a respectiva averbacao. Eu Jeronymo José Lopes de Siqueira, Secretario e escrevi.

Antonio Martins Alves